

Açores
27/03/2013
dy

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2013

Departamento: SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS
Organismo: DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS

Missão: Promover, na Região, o ordenamento e a gestão sustentável dos recursos associados à floresta, valorizar e divulgar os seus produtos e serviços e dinamizar os setores que lhe estão associados.

Visão: Garantir uma utilização sustentável dos recursos florestais, cinegéticos e piscícolas das águas interiores, da Região Autónoma dos Açores.

- OE 1:** Melhorar a produtividade através da gestão sustentável da floresta
OE 2: Melhorar a eficiência e competitividade do setor da produção florestal
OE 3: Contribuir para um correto ordenamento físico do território açoriano e para a proteção, valorização e gestão dos seus recursos naturais
OE 4: Dinamizar o uso múltiplo da floresta

Objetivos operacionais	Realizado Ano 2012	Meta Ano 2013	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
EFICÁCIA 60%						
OB 1 (OE 1) Ponderação de 30% Proceder à conservação e limpeza de caminhos, estruturas de drenagem e regularização de 550 a 600 Km de piso de caminhos rurais e florestais	Ind 1 Peso 100%	Extensão, em Km, de caminhos rurais e florestais intervencionados	550-600			
OB 2 (OE 2) Ponderação de 40% Garantir a produção em viveiro de 100.000 a 150.000 plantas de espécies endémicas dos Açores	Ind 2 Peso 100%	N.º de plantas de espécies endémicas produzidas em viveiro	100.000 - 150.000			
OB 3 (OE 3) Ponderação de 30% Garantir a fiscalização entre 750 a 1000 caçadores durante o ato venatório	Ind 3 Peso 100%	N.º de caçadores fiscalizados	750-1000			
EFICIÊNCIA 30%						
OB 4 (OE 4) Ponderação de 35% Reduzir o tempo médio para emissão de licenças de corte de arvoredo da exclusiva responsabilidade da DRRF	Ind 4 Peso 100%	Tempo médio, em dias, para emissão de licenças de corte de arvedos da exclusiva responsabilidade da DRRF	13-18			
OB 5 (OE 5) Ponderação de 35% Reduzir o tempo médio para emissão das Cartas de Caçador	Ind 5 Peso 100%	Tempo médio, em dias, para a emissão das cartas de caçador	13-18			
OB 6 (OE 6) Ponderação de 30% Promover o envio para homologação dos projetos cujos beneficiários sejam entidades privadas, no âmbito das candidaturas às ajudas florestais inseridas no PRORURAL, até dois dias antes do prazo legalmente definido para homologação.	Ind 6 Peso 100%	% projetos enviados para homologação superior, no prazo máximo de 178 dias	60-75%			

QUALIDADE		10%						
OB 7 (OE 7)		Ponderação de 100%						
Promover a satisfação dos clientes externos	Ind 7	N.º de reclamações de clientes externos.		3-6				
	Peso 100%							

Meios disponíveis

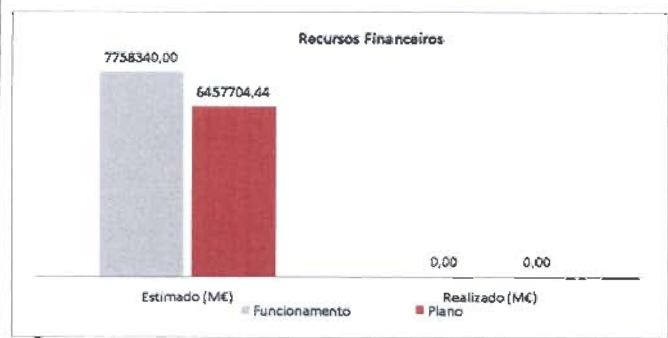
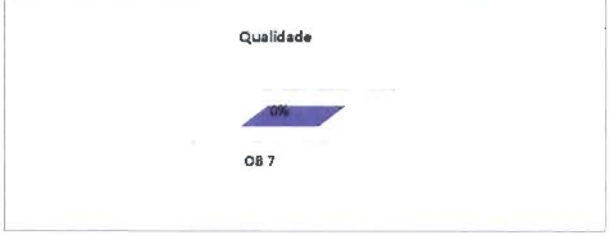
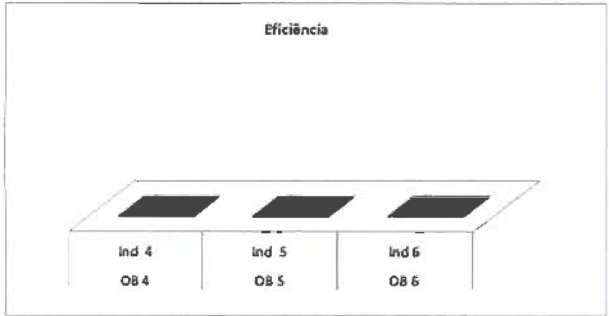
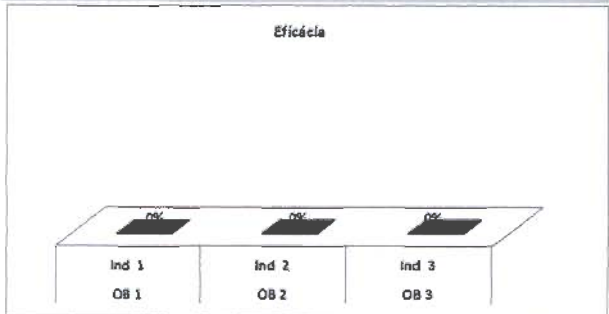
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	26		
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	192		
Técnicos Superiores	12	336		
Coordenador Técnico	9	9		
Assistentes Técnicos	8	368		
Assistentes Operacionais	5	1695		
Técnicos de Informática	8	8		
Carreiras subsistentes	8	480		
TOTAL		3108		

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	7.758.340,00		
Plano	6.457.704,44		

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	80%	30%	10%
	0,00%	0,00%	0,00%

Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente

Recursos Financeiros e Humanos



Listagem das Fontes de verificação

Objetivo 1	Indicador 1	Relatórios execução material \ SIG - DRRF
Objetivo 2	Indicador 2	Relatórios execução material \ SIG - DRRF
Objetivo 3	Indicador 3	Relatórios execução material
Objetivo 4	Indicador 4	SGC - Sistema de Gestão de Correspondência
Objetivo 5	Indicador 5	SGC - Sistema de Gestão de Correspondência
Objetivo 6	Indicador 6	Sistema de Gestão das candidaturas PRORURAL - SIRURAL
Objetivo 7	Indicador 7	Livro de reclamações